



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 4255/2024/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 25 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Lucien Bernard Mulder Belmonte

Presidente do Pasteur Athletique Club

E-mails: secretaria@pacrugby.com.br; presidencia@pacrugby.com.br

Assunto: Projeto "PAC Juvenil Ano 2" - Prorrogação autorizada.

Processo nº: 71000.053317/2019-13

Prezado Senhor,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o **1º Termo de Aditivo**, entre o Ministério do Esporte e o **Pasteur Athletique Club**, referente ao projeto **"PAC Juvenil Ano 2"**, que altera **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até **03/03/2025**.

Atenciosamente,

CRISTINA CALDEIRA DE ARAUJO COUTINHO

Assessora Técnica da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/09/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16001165** e o código CRC **61BDC104**.